



PROGRAMA DE DOUTORADO EM TEOLOGIA PRODOLA

Preparar para melhor servir. (Ef 4:12)

PACTO DO PRODOLA

O Programa de Doutorado em Teologia PRODOLA é um projeto educacional que oferece um doutorado acadêmico em teologia (Ph.D) na América Latina.

Filosofia Educativa

A Igreja possui a responsabilidade fundamental pelo treinamento da liderança cristã. Ela deve capacitar os vocacionados mantendo-se fiel aos modelos bíblicos. Como educadores e mentores cristãos estamos a serviço da igreja para ajudá-la no cumprimento de sua responsabilidade na formação de líderes do mais alto nível, tendo o cuidado para que os conteúdos teóricos da fé cristã sempre se refiram à prática ministerial. Conseqüentemente colaboramos com a formação dos líderes que a igreja precisa, com uma visão ministerial bíblica e com o desenvolvimento das habilidades necessárias para a execução de sua missão.

A visão ministerial do PRODOLA está fundamentada em uma compreensão integral do evangelho e no claro entendimento dos valores do Reino de Deus. Atende tanto aos fundamentos da fé como ao exercício da mesma, enfatizando a prática ministerial no contexto da América Latina.

Sob essa perspectiva, as relações entre os professores e alunos são caracterizadas pela horizontalidade, exemplo e acompanhamento, em uma atmosfera de sujeição mútua e disciplinada. Tanto professores quanto alunos são personagens principais e ativos do processo formativo e da construção do conhecimento. É esperado que ambos alcancem mudanças qualitativas como resultado dessas experiências, ou seja, trabalharão visando uma integração de conteúdo e vida. Isso significa que se aspira a um ensino que dê prioridade à formação das pessoas sobre a criação de programas e atividades. Esses são os fatores fundamentais nas regras de avaliação que nortearão todo o processo educacional.

Objetivos

1. Formar docentes que estejam comprometidos com a missão da igreja, a fim de aperfeiçoá-los para a obra do ministério (Ef 4:12).
2. Acompanhar cada estudante no desenvolvimento de suas habilidades e dons espirituais.
3. Motivar cada estudante a discipular líderes para atender às necessidades da igreja.

4. Promover a maturidade teológica e bíblica do estudante, de modo que ele seja capaz de articular sua fé e prática cristã.
5. Capacitar o estudante para que seu ministério se torne mais abrangente através da produção e publicação de materiais.
6. Preparar cada estudante para a reflexão e o desenvolvimento de estratégias missiológicas e eclesiológicas.
7. Estimular o estudante a ser um criador de iniciativas que possam influenciar com o evangelho todas as esferas da sociedade.
8. Equipar o estudante para a mobilização da igreja para a missão transcultural.

Deveres e direitos do aluno

Deveres

- Assistir com pontualidade e tempo integral a todos os cursos presenciais.
- Dedicar o mínimo de 20 (vinte) horas semanais a seus estudos doutorais durante toda a trajetória de sua participação no PRODOLA.
- Cumprir com as leituras e tarefas relativas aos cursos presenciais antes do curso. Cada aluno tem a responsabilidade de mandar suas tarefas ao docente na data indicada previamente.
- Estar envolvido ativamente na vida e ministério da Igreja.
- Assistir aos seminários de integração em sua região.
- Manter em dia a comunicação que seu professor, tutor ou supervisor de tese determinar.
- Observar os princípios de integridade acadêmica e ética do PRODOLA.
- Ter acesso a um computador e à Internet.
- Cumprir pontualmente com suas obrigações econômicas.
- Avisar ao Deão, com 30 dias de antecedência, em caso de desistência do curso ou adiamento de sua participação no programa.

Direitos

- Ter apoio acadêmico e administrativo durante todo o programa.
- Solicitar o recebimento de uma bolsa parcial de estudo em caso de necessidade.
- Fazer parte de um seminário de integração.
- Ter o acompanhamento de docentes e tutores em todo o processo.
- Ter acesso aos recursos dispostos pelo PRODOLA na internet.
- Receber antecipadamente o programa de estudo para cada curso presencial.
- Obter ao final de cada semestre as qualificações de seus cursos.
- Apelar quanto à qualificação recebida e solicitar uma revisão.
- Formar uma associação estudantil.
- Postergar por até um ano a sua participação em um curso sem perder seu direito de aluno ativo.
- Graduar-se conforme o programa no qual se inscreveu.

Condições de frequência

É dever do/a aluno/a avisar ao Diretor do PRODOLA sobre sua ausência, com um mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência do início do curso presencial. Para continuar no programa como aluno ativo, o estudante terá que pagar a matrícula anual e participar de uma atividade acadêmica ao menos uma vez por ano. Se não cumprir isso, passará à condição estudante passivo. Para reingressar, o estudante terá que fazer uma solicitação de reingresso.

O estudante tem até o máximo de sete anos para terminar o programa de estudos.

Graduação

Cumpridos os requisitos acadêmicos e financeiros do programa, o estudante receberá o diploma de doutorado acadêmico (Ph.D)

Funções, Obrigações e Direitos dos Docentes

Professor de curso presencial: As funções do Professor de um curso presencial são as seguintes:

- Planejar o curso a partir do programa de estudo aprovado oficialmente. Isso inclui a elaboração das tarefas e a seleção dos textos. O programa de estudo e as tarefas devem estar prontas seis meses antes do ditado do curso, para que os estudantes possam fazer as leituras e tarefas. O Professor enviará o programa de estudo ao Diretor do PRODOLA e esse o distribuirá aos estudantes.
- Direcionar o curso facilitando a participação ativa dos estudantes.
- Avaliar os estudantes de acordo com as normas do PRODOLA.
- Enviar as notas dentro do tempo estipulado para os estudantes e para o Diretor do PRODOLA.

Tutor/a de Tese: As funções do Tutor/a de Tese de doutorado são as seguintes:

- Orientar ao estudante durante os últimos dois anos dos seus estudos no PRODOLA e guia-lo na elaboração do seu programa de investigação.
- Estar acessível e manter uma comunicação aberta e contínua com o estudante.
- Coordenar os cursos tutoriais.
- Supervisionar a elaboração da tese doutoral.

Professor do curso tutorial: As funções do professor de um curso tutorial são as seguintes:

- Guiar o estudante na investigação do curso tutorial de acordo com seu planejamento, com a sua especialidade e o projeto da tese doutoral.
- Guiar o estudante em relação aos recursos e qualquer pergunta que possa surgir durante o processo de investigação. Deve permanecer acessível ao estudante, em pessoa ou através da Internet.
- Avaliar o trabalho do estudante segundo as normas do PRODOLA.
- Comunicar as notas ao Supervisor de Tese e ao Diretor do PRODOLA.

Diretor/a do Seminário de Integração: As funções do Diretor/a do Seminário de Integração são as seguintes:

- Organizar e facilitar reuniões entre os estudantes de uma região no mínimo uma vez por ano.
- Manter uma comunicação aberta com os estudantes da região.
- Promover o intercâmbio acadêmico e o companheirismo entre os estudantes de uma região.
- Informar ao Diretor do PRODOLA sobre os encontros do Seminário de Integração.

Normas para a avaliação do estudante

Categorias:

- Cursos presenciais
- Cursos tutoriais
- Participação nos Seminários de Integração
- Tese de doutorado

Normas:

Uma escala de notas de 1 a 10 será utilizada para todas as atividades acadêmicas. Os estudantes deverão reunir um mínimo de 80% da nota total para que possa ser aprovado em um curso (pelo menos 8).

Avaliação do desempenho do docente

Todos os docentes do PRODOLA serão submetidos a uma avaliação dupla: (1) por parte dos estudantes, através de um formulário preparado para essa finalidade; (2) por parte do Conselho Acadêmico, que considerará os resultados gerais de cada atividade acadêmica.

Assin: _____

Dr. Carlos Van Engen
Diretor do PRODOLA

Assin. do Candidato: _____

**FAVOR ESCREVER SEU NOME
EM LETRA DE FORMA:**

Pbro. Carlos Van Engen, Ph.D., Decano
948 S. Bradish Ave.
Glendora, CA 91740, USA

Tel. (626) 963-9399
Fax (626) 914-3038
CorreoE: administracion@prodola.org

2011-02-24